
Lei 1122/2022

(Projeto de Lei nº 005/2022 – Autoria: Poder Legislativo)

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de **RUA ZILDA TEXEIRA DA SILVA** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no lote de terreno nº 24 da Quadra H40, frente ao lote de terreno nº 11 da Quadra H41, finalizada no lote de terreno nº 46 da Quadra H40, frente ao lote de terreno nº 23 da Quadra H41, do **Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo**.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Este lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conde, 17 de março de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde